

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 93/2014 de 25 de Março de 2014

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2013/2014, protocolo de cedência de instalações desportivas, entre o Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 41/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 10/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20 de 29 de janeiro, e o Fayal Sport Club, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto do Faial.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pelo Fayal Sport Club do seu pavilhão desportivo e da sua pista de atletismo, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Fayal Sport Club	1.639,80€	E451400559

18 de março de 2014. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.